

PREGÃO – 2020NE01880, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 632.343,11; 2020NE01881, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 622.905,14; 2020NE01883, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 291.000,00; 2020NE01884, All Bussiness Serviços Ltda, R\$ 296.298,56; 2020NE01913, Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, R\$ 4.023.624,82; 2020NE01915, HL Terraplenagem Eireli, R\$ 350.000,00; 2020NE01919, Talentech Tecnologia Ltda, R\$ 1.330.000,00; 2020NE02077, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 291.000,00; 2020NE02123, Visan Segurança Privada Eireli, R\$ 632.343,11. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2020NE02046, Murano Construções Ltda, R\$ 336.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO – 2020N01972, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 693.385,47; 2020NE01983, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 380.380,85; 2020NE01987, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 919.667,10; 2020NE01988, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 566.566,96; 2020NE01992, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 255.652,69; 2020NE02034, Folha de Pagamento Inativo-200202-DER, R\$ 340.442,48; 2020NE02052, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 8.392.191,59; 2020NE02053, Fundo Financeiro de Previdência do DF, R\$ 1.906.435,96; 2020NE02151, Folha de Pagamento Ativo-200202-DER, R\$ 385.000,00.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8997/2018. PARTES: CAESB X DIAMANTE ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Marcus Vinícius de Andrade.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9115/2019. PARTES: CAESB X FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rössiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Adriano Meirelles Cunha.

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 396/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Autotrac Comercio e Telecomunicações S.A. Processo SEI nº 0310-004036/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 07/01/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Prazo: 6 meses. Valor: 398.997,06. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Marlon Resende Júnior; e pela contratada: Wladimir Reis Sampaio e Miguel José Neto.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 941/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Jk Representações Elétricos Eirelli. Processo nº 00310-00007467/2020-66, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – CEBLic. Data de Assinatura: 07/01/2021. Objeto: aquisição de materiais para papelaria. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ 2.211,49. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Katia Pereira Cirino.

Espécie: Contrato nº 947/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Kv Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos Eireli ME. Processo nº 00310-00002369/2020-32, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – CEBLic. Data de Assinatura: 06/01/2021. Objeto: aquisição de preformados. Vigência: 150 dias. Valor: R\$ 17.436,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes Das Neves; e pela contratada: Rodrigo Marcatti Britto.

Espécie: Contrato nº 951/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Teixeira & Associados Auditores Independentes. Processo nº 00310-00023112/2020-14, regido pelo CEBLic – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Data de Assinatura: 07/01/2021. Objeto: contratação de serviços planejados de auditoria interna, para a realização auditoria de regularidade e conformidade a fim de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, sistêmicas, contábeis, financeiras, administrativas, comercial e operacional, proporcionando análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas, visando o cumprimento do PAAAI do exercício de 2020. Vigência: 180 dias. Valor: R\$ 265.000,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Marlon Resende Júnior; e pela contratada: Domingos Xavier Teixeira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Processo: 00193-00000390/2019-80. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2019 FAPDF-FINATEC. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE, a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB, CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, denominada EXECUTORA e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor do Convênio firmado entre as partes, em 27.09.2019, com vistas a estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema Alfa Crux de comunicação via satélite. Da SUPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto ficam suplementados em R\$ 556.172,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do Convênio para R\$ 2.243.116,34 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos). Parágrafo Primeiro: Os recursos serão repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso contido no PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira. Parágrafo Segundo - Os valores repassados à CONVENIENTE correrão por conta dos seguintes recursos: Fonte do Recurso 100, Natureza da Despesa 335041, Programa de Trabalho 19573620791180001, Nota de Empenho nº 2020NE00767, emitida em 16/12/2020 no valor de R\$ 556.172,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FINATEC: Armando de Azevedo Caldeira Pires, CPF 592.22X.XXX-XX, Pela UnB: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA, CPF 334.59X.XXX-XX, Pela FAPDF: MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR CPF nº 700.67\*.\*\*\*-\*\*.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2020 PROCESSO: 00150.00001512/2020-12

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORREA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 7/2020, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 7/2020 até 26/02/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 08 de janeiro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: DAZI ANTUNES CORREA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA  
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requerendo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação corretiva para regularização do Polo Verde e de Artesanato do Lago Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

RAQUEL FONSECA DA COSTA